



**DELIBERAÇÃO N° 08, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Define a composição da Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF)

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto n° 27.152, de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto nos art. 16 e 17 do Regimento Interno que estabelece competência ao CBH Paranaíba-DF para a criação e composição de Câmara Técnica, delibera:

**DELIBERA:**

Art. 1º Compõem a Câmara Técnica do CBH Paranaíba-DF os seguintes membros, conforme deliberado na 30ª Reunião Ordinária ocorrida em 19 de outubro de 2023:

- 1 – Instituição Oca do Sol;
- 2 – Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa);
- 3 – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental);
- 4 – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes);
- 5 – Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra);
- 6 – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb);
- 7 – Demetrios Christofidis (Usuário); e
- 8 – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU); e
- 9 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**ALBA EVANGELISTA RAMOS**  
Presidente do CBH Paranaíba-DF

**CARLO RENAN CÁCERES DE BRITES**  
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF